



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

**HOTEL PORTA DE SOL - STIC- SOCIEDADE
TURISTICA E IMOBILIARIA, LDA**

(direcao@hotelportadosol.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

15.05.2017

ASSUNTO : **AJUSTE DIRETO P/ "Alojamento p/ Atletas Participantes no Evento Desportivo
"Futebol Cup"**

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação da V/ melhor proposta para a prestação de serviços supramencionada, de acordo com o caderno de encargos anexo e nos termos a seguir expressos:

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Presidenta da Camara, tomou a decisão de iniciar procedimento de contratação a 05 de maio do ano de 2017.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas à entidade "Hotel Porta do Sol", face ao valor estimado do procedimento.

4. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 17 de maio do corrente ano.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

5. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

5.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos);

5.2 - A proposta deverá indicar o valor global da prestação do serviço, com a exclusão do IVA, fazendo referência expressa ao montante deste.

6. Preço Base

O preço base definido para este Procedimento é de € 7.452,84.

7. Modo de apresentação da proposta

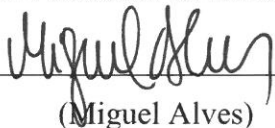
A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico elisabete.afonso@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução, nem à retenção nos pagamentos por conta do contrato a celebrar.

Na expectativa da V/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Presidente da Camara,


(Miguel Alves)

2

CADERNO DE ENCARGOS

ALOJAMENTO P/ ATLETAS PARTICIPANTES NO EVENTO DESPORTIVO
“FUTEBOL CUP”

AJUSTE DIRETO
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Ajuste direto
CADERNO DE ENCARGOS

Objeto

O presente Caderno de Encargos tem por objeto a aquisição de serviços de "Alojamento p/ Atletas Participantes no Evento Desportivo "Futebol Cup".

Preço Base

Está definido como preço base para este procedimento o montante de € **7.452,84 €** (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA.

Especificações

Serviços a realizar entre os dias 16 e 18 de junho de 2017:

Clube	Check in	Check out	Quartos	Almoços	Jantares
Sporting Clube Portugal	16/06/2017	18/06/2017	8-triplos + 4-duplos	32	32
Belenenses	16/06/2017	18/06/2017	8-triplos + 2-duplos	28	28

Obs.- Jantar a 16 de julho, almoço e jantar a 17 de Julho e almoço a 18 de Julho.

Prazo de execução

O prazo de execução do serviço será de 3 dias.

Condições de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 60 dias após apresentação da respetiva fatura.

Caminha, 11 de maio de 2017